



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 198, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 143, de 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000583/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados de 20 de junho de 2016, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos do Teletrabalho, instituída pela Portaria CNMP-SG nº 143, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Portaria CNMP-SG nº 232, de 21 de outubro de 2015, e 52, de 8 de março de 2016.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 143, de 17 de agosto de 2015, para constar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia DANDY DE JESUS LEITE BORGES como integrante e Coordenador da Comissão de Estudos do Teletrabalho, vinculada à Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, em substituição ao Promotor ALEXANDRE LIMA RASLAN; e do servidor ANDRÉ MOLINAR VELOSO, matrícula nº 82.342, Analista Jurídico do CNMP, em substituição ao servidor LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pela Comissão de Estudos do Teletrabalho, a partir de 20 de junho de 2016.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR